

DECRETO N° 002/2011

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 677/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Tres Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.266 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.285 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

TOTAL GERAL >>> 133.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.269 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.285 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00

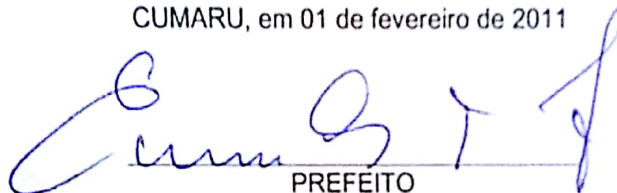
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 133.000,00



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de fevereiro de 2011



PREFEITO